



Agrupamento de Escolas Visconde de Chancelheiros

LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS AO PROCEDIMENTO CONCURSAL PRÉVIO À ELEIÇÃO DE DIRETOR

Nos termos do disposto no número 4 do artigo 21.º e do número 3 do artigo 22.º-B, ambos do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e dando cumprimento ao estipulado no Anúncio n.º 61/2017 publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 80, de 24 de abril de 2017, torna-se pública a lista provisória de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal de eleição de diretor.

LISTA A - ADMITIDOS	
CANDIDATO	ENQUADRAMENTO LEGAL
- Maria Rute Ferreira dos Santos Miguel	- cumprimento dos requisitos definidos no número 3 e na alínea a) do número 4, ambos do artigo 21º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

LISTA B - EXCLUÍDOS	
CANDIDATOS	ENQUADRAMENTO LEGAL
- Celina Isabel Valente Serrano da Rosa Pires - José Casimiro Silva Gomes - Paulo Alexandre Rocha Monteiro	- incumprimento da alínea a) do número 4 do artigo 21º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e atendendo ao disposto no número 5 do mesmo artigo; Mais se informa que a habilitação específica a que se referem as alíneas b) e c) do número 1 do artigo 56º do ECD obedece aos requisitos definidos no Decreto-lei 95/97 de 23 de abril, ou seja, deve ser formação especializada com uma duração não inferior a 250 horas (nº 1 do artigo 6º) e acreditada pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua - CCPFC (nº2 do artigo 8º).

Merceana, 19 de Maio de 2017
O Presidente do Conselho Geral,
Avelino Peralta da Cruz